



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**Sigla:** UNIFESP

**Código:** 591

**CNPJ:** 60.453.032/0001-74

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** SORAYA SOUBHI SMAILI

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**66 cursos da IES**

55 cursos participantes do Sisu

11 cursos não participantes

**3.469 vagas autorizadas no e-MEC**

**2.918 vagas ofertadas no Sisu**

1.453 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.465 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)**

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP11070-102 - 13 3878-3753

### 1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

**Código:** 1168027

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		34,73 %		34,73 %				
Pessoas com deficiência:		7,30 %		7,30 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

#### Informações adicionais:

BICT-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental (2 1/2 anos). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)**

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos - SP11070-102 - 13 3878-3753

**1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AMBIENTAL** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PETRÓLEO**.

**Código:** 1168027

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

BICT-Mar é um curso com duração de 3 anos, de natureza interdisciplinar que visa formar profissionais com uma visão integrada e humanística baseada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitarão o enfrentamento dos desafios provenientes das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. O curso tem seu foco na grande área das Ciências do Mar. Possui terminalidade própria, preparando o profissional para atuar nos setores público e privado. O





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

estudante poderá também continuar a sua formação na própria Universidade em dois cursos específicos: Engenharia de Petróleo (2 1/2 anos) e Engenharia Ambiental (2 1/2 anos). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

## 94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA

**Código:** 94115

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

### Informações adicionais:

O Curso de Educação Física tem duração de 4 anos. O objetivo do curso é formar o estudante para utilizar as práticas corporais/exercício físico nas diferentes possibilidades de atuação da saúde da população, quer seja na prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças e no treinamento físico. Variados cenários de intervenção constituem os conteúdos da área, como esportes, jogos, danças, lutas, ginásticas, dentre outras possibilidades.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

A formação do profissional de Educação Física nas mais diversas disciplinas será conduzida enfatizando a importância do trabalho interdisciplinar no desenvolvimento integral da saúde." Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

## 94102 - FISIOTERAPIA

<b>Código:</b> 94102 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

### Informações adicionais:

O fisioterapeuta é o profissional que estuda o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

## 94098 - NUTRIÇÃO

<b>Código:</b> 94098 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

### Informações adicionais:

O Nutricionista é um profissional de saúde, que, atendendo aos princípios da ciência da Nutrição, tem como função contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade, e tem sua atuação regulamentada e fiscalizada a partir dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição, desde a década de setenta. O seu trabalho está estritamente vinculado ao processo de alimentação e nutrição humana, nas suas múltiplas dimensões e em seus diferentes espaços. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

## 94095 - PSICOLOGIA

<b>Código:</b> 94095 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

### Informações adicionais:

O curso de Psicologia da UNIFESP articula Saúde, Clínica e Intervenção como três termos indissociáveis que a Psicologia deve problematizar. É enfatizada a interação entre fenômenos biológicos, humanos e sociais, objetivando uma visão integral de saúde. O objetivo deste curso é a formação de profissionais que possam atuar na perspectiva da promoção de saúde e contribuam para o desenvolvimento dessa área, no âmbito teórico e prático. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

### 1103070 - SERVIÇO SOCIAL

**Código:** 1103070

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

#### Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIKADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

### 1103070 - SERVIÇO SOCIAL

<b>Código:</b> 1103070 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

#### Informações adicionais:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção na realidade social, desenvolve sua prática em organizações públicas, privadas e do terceiro setor e atua, a partir das diferentes expressões da questão social, no sentido de proporcionar o acesso e a permanência aos direitos sociais. O Curso de Serviço Social da UNIFESP ç BAIKADA SANTISTA tem como objetivo formar Assistentes Socais com uma sólida formação teórico-metodológica e ético-política, como requisito para o exercício técnico-operativo. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim (Santos, SP)**

Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos -SP01101-502 - 13 3878-3700

### 94113 - TERAPIA OCUPACIONAL

**Código:** 94113

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	6	4	6	4	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

A Terapia Ocupacional prevê ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, voltado ao atendimento de uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas e/ou sociais. A regulamentação da profissão consta do Decreto-Lei 938/69- publicado no DOU de 14/10/1969, Lei Nº6316/75. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1106226 - CIÊNCIAS**

**Código:** 1106226

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1106226 - CIÊNCIAS**

**Código:** 1106226

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Curso de Licenciatura em Ciências da UNIFESP-Diadema foi concebido e estruturado para promover a formação científica e pedagógica plena e multidisciplinar de professores de ciências para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Código:** 1103069

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso propõe a formação integrada de um profissional capaz de avaliar, caracterizar e diagnosticar diferentes problemas ambientais, propor medidas mitigadoras, planejar e manejar recursos naturais de forma sustentável, além de possibilitar a condução de trabalhos em equipes multidisciplinares, tendo como pressupostos a integração teórica e prática numa perspectiva inter e transdisciplinar entre as Ciências Exatas e da Terra, Bio-Ecológicas e Humanas. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**101217 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 101217

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Engenharia Química da UNIFESP objetiva a formação de um profissional com capacidade analítica, sólidos conhecimentos de matemática, física e química em toda sua dimensão, além de conhecimentos de biologia. Esse profissional formado na UNIFESP deve contribuir no avanço tecnológico e organizacional da moderna produção industrial, comprometida com sua eficiência, qualidade e competitividade, além de relacionar os problemas de natureza tecnológica, social, econômica e ambiental associados com os processos produtivos, por isso deve ser capaz de compreender e atuar no meio socioeconômico de forma técnica, ética e cidadã.

Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**101217 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 101217

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Engenharia Química da UNIFESP objetiva a formação de um profissional com capacidade analítica, sólidos conhecimentos de matemática, física e química em toda sua dimensão, além de conhecimentos de biologia. Esse profissional formado na UNIFESP deve contribuir no avanço tecnológico e organizacional da moderna produção industrial, comprometida com sua eficiência, qualidade e competitividade, além de relacionar os problemas de natureza tecnológica, social, econômica e ambiental associados com os processos produtivos, por isso deve ser capaz de compreender e atuar no meio socioeconômico de forma técnica, ética e cidadã.  
Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1103258 - FARMÁCIA**

**Código:** 1103258  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2017).

Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1103258 - FARMÁCIA**

<b>Código:</b> 1103258 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Farmácia da UNIFESP objetiva formar profissionais capazes de exercer, no âmbito da profissão farmacêutica, atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos, com competência e ética, como agente de desenvolvimento científico, tecnológico e social (de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, 2017). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**101064 - QUÍMICA**

**Código:** 101064

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Bacharelado em Química da UNIFESP é oferecido em período integral e tem duração mínima de 4 anos. Está estruturado em módulos integrados, com metodologia de ensino que adota a discussão de problemas, inserção de novas tecnologias específicas da área, assim como de informação e comunicação, estimulando o aluno a ter uma postura ativa frente à construção do conhecimento. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)**

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema - SP09972-270 - 11 4049-3300

**1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

**Código:** 1103255

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Química Industrial da UNIFESP, oferece ensino superior de qualidade, possibilitando a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da formação de profissionais com sólida formação nas áreas de ciências exatas e áreas correlatas como a biologia. Além disso, esse profissional deverá ter uma formação generalista com domínio das técnicas básicas de laboratórios e equipamentos, com possibilidades de atuação nos diversos campos de atividades socioeconômicas. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS**

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

**Código:** 5000890

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico: a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS**

ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS**.

**Código:** 5000890

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Sociais da UNIFESP tem como objetivo proporcionar aos alunos egressos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico: a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia, visando desenvolver não somente habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, mas também articulá-las com questões de interesse político, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000891 - ABI - FILOSOFIA**

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FILOSOFIA** ou **Bacharelado em FILOSOFIA**.

**Código:** 5000891

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,30	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Filosofia da UNIFESP, integrado aos cursos de Letras e Ciências Humanas que compõem o Campus Guarulhos, tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica rigorosa e diversificada que permita ao bacharel e ao licenciado em Filosofia examinar criteriosamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história humana, tendo como instrumentos privilegiados os conceitos filosóficos da História da Filosofia e a possibilidade de criação conceitual. A partir do quinto semestre, alunos e alunas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

deverão optar pela formação em bacharelado ou em licenciatura, onde conhecimentos e práticas específicas ligadas ao ensino de Filosofia são mobilizados. Informações sobre vestibular, acesse:  
[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000891 - ABI - FILOSOFIA**

ABI - FILOSOFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em FILOSOFIA** ou **Licenciatura em FILOSOFIA**.

**Código:** 5000891

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,30	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Filosofia da UNIFESP, integrado aos cursos de Letras e Ciências Humanas que compõem o Campus Guarulhos, tem como princípio norteador oferecer uma formação teórica rigorosa e diversificada que permita ao bacharel e ao licenciado em Filosofia examinar criteriosamente as produções culturais, artísticas, científicas e técnicas da história humana, tendo como instrumentos privilegiados os conceitos filosóficos da História da Filosofia e a possibilidade de criação conceitual. A partir do quinto semestre, alunos e alunas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

deverão optar pela formação em bacharelado ou em licenciatura, onde conhecimentos e práticas específicas ligadas ao ensino de Filosofia são mobilizados. Informações sobre vestibular, acesse:  
[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000892 - ABI - HISTÓRIA**

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em HISTÓRIA** ou **Bacharelado em HISTÓRIA**.

**Código:** 5000892

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de História da Unifesp dedica-se a um campo específico do saber: a disciplina Histórica. Esta disciplina partilha com as outras Ciências Humanas o estudo da ação dos homens e suas práticas de transformação do mundo material, de construção de instituições e formas de organização social, de criação de representações, símbolos e sistemas de crença. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000892 - ABI - HISTÓRIA**

ABI - HISTÓRIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA**.

**Código:** 5000892

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de História da Unifesp dedica-se a um campo específico do saber: a disciplina Histórica. Esta disciplina partilha com as outras Ciências Humanas o estudo da ação dos homens e suas práticas de transformação do mundo material, de construção de instituições e formas de organização social, de criação de representações, símbolos e sistemas de crença. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

**Código:** 5000893

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**.

**Código:** 5000893

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Espanhol da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua espanhola em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Espanhola, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o espanhol como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

**Código:** 5000894

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS**.

**Código:** 5000894

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Francês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua francesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Francesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o francês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do francês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

**Código:** 5000895

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS**

ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**.

**Código:** 5000895

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português-Inglês da UNIFESP, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre o grau Bacharelado ou o grau Licenciatura. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores especialistas, principalmente no âmbito da linguística, da língua portuguesa e da língua inglesa em suas modalidades oral e escrita, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, tradutores, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

por principal objetivo formar professores de língua portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos), e de Língua Inglesa, para atuar tanto na escola básica, nas redes de ensino que têm o inglês como língua estrangeira moderna, quanto em centros de ensino de línguas, públicos e privados. A estrutura curricular tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas e do inglês como língua estrangeira. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem optar por um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (num total de oito semestres) ou na Licenciatura (num total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS**

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS**.

**Código:** 5000896

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras  $\zeta$  Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS**

ABI - LETRAS PORTUGUÊS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS** ou **Bacharelado em LETRAS - PORTUGUÊS**.

**Código:** 5000896

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 25

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	3	3	3	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Os cursos de Letras ç Português da Unifesp, vespertino e noturno, têm por objetivo amplo formar profissionais aptos a lidar com os fenômenos de linguagem e suas manifestações literárias, com suas inserções e desdobramentos culturais. Os alunos ingressantes têm a possibilidade de escolher entre os graus Bacharelado e Licenciatura no quarto semestre. O Bacharelado forma profissionais e pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem, da língua portuguesa e de língua latina e/ou grega antiga, bem como das literaturas produzidas nessas línguas. Esses profissionais poderão atuar como editores de textos, revisores, consultores e assessores linguísticos, entre outras possibilidades. Já a Licenciatura tem por principal objetivo formar professores de língua





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

portuguesa e suas literaturas para atuar na escola básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos). A estrutura curricular, tanto do Bacharelado quanto da Licenciatura, é organizada de tal modo que os alunos têm uma formação que procura articular teoria e prática, com reflexão sobre os temas abordados, sobre as correntes de pensamento dos estudos linguísticos e literários e, no caso da licenciatura, também sobre os princípios didáticos e pedagógicos do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e suas literaturas. O acesso aos cursos é feito via SISU. Nos quatro primeiros semestres, os alunos cumprem disciplinas comuns ao Bacharelado à Licenciatura. A partir do quinto semestre, os alunos devem cursar um dos dois graus, para concluir sua formação no Bacharelado (em um total de oito semestres) ou na Licenciatura (em um total de dez semestres). Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**1103112 - HISTÓRIA DA ARTE**

<b>Código:</b> 1103112 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,30	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,30	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,25	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,25	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	7	5	6	5	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

A História da Arte investiga os fenômenos visuais em variados campos do conhecimento presentes no mundo atual. A proposta do curso de História da Arte é, assim, a de dialogar intensamente com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem, com enfoque na pintura, na escultura, na arquitetura, na fotografia e no cinema, bem como nas imagens mecânicas, eletrônicas e digitais, abrangendo inclusive as imagens não-artísticas. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**101280 - PEDAGOGIA**

**Código:** 101280  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos (Guarulhos, SP)**

Estrada do Caminho Velho, 333 - Pimentas - Guarulhos - SP07252-312 - Te I:11-55764

**101280 - PEDAGOGIA**

**Código:** 101280  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

A Pedagogia é a área de conhecimento que trata de práticas educativas. Seus profissionais estudam e promovem o processo educacional nos espaços escolares e como professores ou gestores; nos sistemas de ensino e como formuladores e gestores de políticas públicas ou como formadores de pessoal; nos espaços não-escolares e como formadores em organizações sociais, empresas, serviços. Assim, suas atividades compreendem a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, gestão dos processos educativos e a produção e disseminação de conhecimentos científicos da área. Considerando essas atividades, o Curso de Pedagogia oferece ampla formação humanística e pedagógica, bem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

como um programa especial de estágio curricular, a Residência Pedagógica. Estão previstos estudos filosóficos, científicos e técnicos sobre educação, em diferentes contextos histórico-sociais, e incluem teorias da aprendizagem, do desenvolvimento humano, do currículo, a didática, as metodologias de ensino, a gestão democrática da educação, da escola e do trabalho pedagógico e variadas práticas pedagógicas. informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128679 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1128679  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal. Informações sobre vestibular, acesse:

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128679 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1128679

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O projeto pedagógico do curso de graduação em Administração do Campus de Osasco pretende formar administradores com conhecimentos em gestão internacional, nacional, regional e local; ter a capacidade de descrição, análise e resolução de problemas de micro, pequenas, médias e grandes empresas; e atuar nos setores privado, estatal e público não-estatal. Informações sobre vestibular, acesse:

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**Código:** 1128680

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,25	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**Código:** 1128680

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,25	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,25	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Atuariais envolve o contexto técnico de avaliação e administração de riscos, sobretudo no que tange ao âmbito das seguradoras e das entidades de Previdência Privada. O campo previdenciário é, de maneira crescente, muito relevante para a atuação profissional dentro das Ciências Atuariais. Tanto na Previdência Privada Complementar quanto na Previdência Social, as Ciências Atuariais são essenciais. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 1128678

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)







**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 1128678

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Contábeis da UNIFESP visa desenvolver o profissional contabilista para torná-lo capaz de usar a linguagem contábil de forma competente e responsável para analisar, implementar e controlar sistemas de informações contábeis nas empresas, exercendo de maneira ética o papel determinado por meio de regulamentação específica, inclusive, de caráter profissional. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 1128677

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Ciências Econômicas propicia ao aluno uma sólida formação histórica, quantitativa e de teoria econômica capacitando-o à compreensão crítica da realidade socioeconômica e formando profissionais com comprometimento ético e social. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 1128677

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Ciências Econômicas propicia ao aluno uma sólida formação histórica, quantitativa e de teoria econômica capacitando-o à compreensão crítica da realidade socioeconômica e formando profissionais com comprometimento ético e social. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1404591 - DIREITO**

**Código:** 1404591

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
40	12	6	12	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Curso de Direito da Unifesp busca aliar a formação técnico-jurídica necessária para a atuação profissional de excelência ao compromisso com os valores democráticos e os objetivos transformadores da ordem constitucional brasileira. Para tanto, o currículo combina uma sólida formação de base generalista, abrangendo conteúdos e habilidades essenciais das diversas áreas do conhecimento jurídico, à possibilidade de que o próprio aluno e a própria aluna direcionem a sua formação para os campos em que têm mais afinidade, trilhando ênfases formativas em Direito das Políticas Públicas e da Regulação, Direito das Relações Privadas e dos Negócios ou Direito da Tutela Penal. Teoria e prática são integradas no Curso de Direito da Unifesp, em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

especial, no âmbito das Clínicas de Prática Jurídica, em que estudantes enfrentarão situações que demandam soluções jurídicas por meio abordagens interdisciplinares e de uma atuação convergente dos vários ramos do Direito, tal como acontece na realidade do mundo profissional. A graduação em Direito da Unifesp objetiva formar bacharéis e bacharelas dotados de excelência técnica e das habilidades necessárias à produção de diagnósticos e de soluções jurídicas para os principais problemas e conflitos sociais e econômicos observados no Brasil contemporâneo. A área de atuação profissional dos egressos e egressas em Direito pela Unifesp é amplíssima: advocacia, magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, carreiras gerenciais no setor privado, público ou em organizações da sociedade civil, pesquisa acadêmica ou aplicada, relações governamentais, dentre outras possibilidades. Informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Código:** 1128675  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Como estratégico campo de estudo, Relações Internacionais entram no fluxo da multidisciplinaridade. Grandes temas da agenda internacional demandam tal parceria. São valorizados fluxos analíticos no âmbito da economia, do direito internacional, da ciência política, da história, da geografia, da sociologia, da antropologia, da filosofia, da comunicação, da ecologia, da saúde. Ao tensionar a análise entre o global e o local, afloram temas em conjuntura intensamente renovada. Informações sobre vestibular, acesse:

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco (Osasco, SP)**

Rua Oleska Winogradow, 100 - Jardim das Flores - Osasco - SP06120-042 - 11 3099-0164

**1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Código:** 1128675

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	9,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	4	5	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Como estratégico campo de estudo, Relações Internacionais entram no fluxo da multidisciplinaridade. Grandes temas da agenda internacional demandam tal parceria. São valorizados fluxos analíticos no âmbito da economia, do direito internacional, da ciência política, da história, da geografia, da sociologia, da antropologia, da filosofia, da comunicação, da ecologia, da saúde. Ao tensionar a análise entre o global e o local, afloram temas em conjuntura intensamente renovada. Informações sobre vestibular, acesse:

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)





**Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)**

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

**1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Bacharelado em BIOTECNOLOGIA ou Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS.**

**Código:** 1103481

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 100 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	15	8	15	8	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) é um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Os egressos poderão seguir trajetórias diversas, sendo as opções mais escolhidas: seguir para o mercado de trabalho, cujas tendências indicam maior afeição por profissionais com formação interdisciplinar; seguir para um Curso de Formação Específica (1 ou 2 anos adicionais) através de edital interno no próprio ICT/Unifesp (Instituto de







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

Ciência e Tecnologia da Unifesp) ou mesmo seguir para um Curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Os Cursos de Formação Específica oferecidos no ICT/Unifesp são: Biotecnologia, Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação e Engenharia de Materiais. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)**

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

**1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

<b>INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em <b>Bacharelado em MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, Bacharelado em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou Bacharelado em ENGENHARIA BIOMÉDICA.</b> <b>Código:</b> 1103481 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 200 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 200 vagas, sendo 200 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	30	17	30	17	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) é um curso de graduação plena com duração de três anos, ao término dos quais o aluno é diplomado como Bacharel em Ciência e Tecnologia. Os egressos poderão seguir trajetórias diversas, sendo as opções mais escolhidas: seguir para o mercado de trabalho, cujas tendências indicam maior afeição por profissionais com formação interdisciplinar; seguir para um Curso de Formação Específica (1 ou 2 anos adicionais) através de edital interno no próprio ICT/Unifesp (Instituto de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

Ciência e Tecnologia da Unifesp) ou mesmo seguir para um Curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Os Cursos de Formação Específica oferecidos no ICT/Unifesp são: Biotecnologia, Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação e Engenharia de Materiais. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**14564 - BIOMEDICINA**

**Código:** 14564  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 33  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	4	4	3	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso visa formar profissionais para exercer docência e pesquisa nas diferentes áreas biomédicas, com sólidos conhecimentos dos aspectos básicos da biologia humana, dos processos fisiológicos e patológicos. O curso tem duração de 4 anos em período integral. Os três primeiros anos estão relacionados à aquisição de conhecimentos específicos à sua formação. No sexto semestre os estudantes optam por cursar disciplinas eletivas ou realizar estágio prático em laboratório de análises clínicas. O 4º ano consiste em um estágio, no qual o aluno desenvolve um projeto de pesquisa individual, em uma especialidade de sua escolha e sob a orientação de um pesquisador na área pretendida. Espera-se para o graduado o seguinte perfil: conhecimento sólido das





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

ciências básicas da área biomédica; capacidade de autoaprendizagem; facilidade em obter informações nas várias formas de divulgação do conhecimento; espírito crítico amadurecido; conhecimento e familiaridade com o método científico; capacidade de formular e desenvolver um plano de pesquisa; apresentar seus resultados e conhecimentos adquiridos com clareza e adequação, tanto na forma escrita como na forma oral; desempenhar seu trabalho de forma ética. Os graduados do curso podem exercer atividades profissionais em institutos de pesquisa, em empresas de iniciativa privada ligadas à área biomédica, como a indústria farmacêutica e de alimentos e em laboratório de análises clínicas. Sobretudo, poderão exercer atividades de pesquisa e docência em instituições de ensino de nível superior. Informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**14567 - ENFERMAGEM**

**Código:** 14567

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Anual

**Integralização:** 4

**Vagas autorizadas:** 88

**Vagas ofertadas no Sisu:** 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,20	650,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	595,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,10	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,20	650,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
44	13	7	13	7	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

O Curso de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem articula diferentes áreas do conhecimento em três grandes campos teórico-prático: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciência da enfermagem. Comprometido com as mudanças da sociedade e com a priorização da assistência sistematizada de enfermagem, desenvolve ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo-vital. Tem como objetivo formar enfermeiros com postura transformadora para atuar em qualquer nível dos programas de saúde, atendendo aos princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país. A filosofia do curso, pautada no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

valor do cuidado ao ser humano, no conhecimento científico, no desenvolvimento de competências, respaldada pela ética, a fim de preparar os futuros profissionais para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional. O enfermeiro graduado pela EPE possui formação generalista, com competências para atuar nas dimensões biopsicossociais que envolvem o processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, no desenvolvimento de ações assistenciais, educativas, de gestão e de pesquisa. Informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**14565 - FONOAUDIOLOGIA**

**Código:** 14565  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Anual  
**Integralização:** 4  
**Vagas autorizadas:** 36  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	4	4	4	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Graduação em Fonoaudiologia tem como objetivo formar um profissional generalista com ênfase nas ações de Promoção e Proteção à Saúde, capaz de prevenir, identificar, avaliar, diagnosticar e intervir nos distúrbios da comunicação humana. O profissional também estará habilitado a aperfeiçoar os padrões de audição, voz, deglutição, fala e linguagem humana; preparado também para desenvolver atividades de ensino e pesquisa na sua área. Mercado de trabalho: Fonoaudiologia Clínica: clínicas, hospitais e empresas privadas; Saúde Coletiva; UBS, Ambulatórios e Clínicas Especializadas, Núcleos de Reabilitação, Centros de Saúde Mental e Centros de Referência de Saúde do Trabalhador; Hospitalar: em equipes multiprofissionais de triagens







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

neonatais, UTI; Educacional: escolas; Arte e nas Ciências da Comunicação: radiodifusão, TV e telemarketing.  
Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE**

**Código:** 1113804

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 17

**Vagas ofertadas no Sisu:** 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

O Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde - CSTIS em consonância com as transformações pelas quais as sociedades passam diante do progresso das tecnologias, mais especificamente com a relevância da tecnologia na área da Saúde, e respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, forma o tecnólogo com pensamento reflexivo, autonomia intelectual, capacidade empreendedora, apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades profissionais relacionadas à área de Informática em Saúde. O profissional será formado para a aplicação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica para aplicação na saúde, gestão de processos de produção de bens e serviços voltados para as instituições e profissionais da área da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

saúde e para o atendimento ao paciente. O CSTIS assume o compromisso de uma proposta formativa que objetiva o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas para suportar e responder às demandas dos diferentes ambientes da Saúde como clínicas, hospitais, planos de saúde, secretarias de saúde, assistência domiciliar, centros de processamento de dados da Saúde, entre outros. Informações sobre vestibular:

[www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**1113811 - OFTÁLMICA**

**Código:** 1113811  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 17  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

O curso tem como filosofia a formação de profissionais aptos a colaborar com a Oftalmologia nos cuidados da saúde ocular, desempenhando funções de avaliação, pesquisa e prevenção de problemas oculares, por meio de tecnologia cada vez mais avançada, bem como a assistência à população, ao fomento de produção de novos conhecimentos científico-tecnológicos e em gestão de saúde, de forma integrada e multidisciplinar. Nesse sentido, oferece educação para o trabalho aliando uma base teórica sólida e abrangente a uma formação profissional específica de qualidade. Atividades acadêmicas: 1º ao 4º semestre, o curso abrange disciplinas das áreas básicas de biológicas, exatas e humanas. Nos 3º e 4º anos, o ciclo profissionalizante envolve conceitos da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

área oftalmológica e integração entre conteúdos teóricos e atividades práticas, realizadas no Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da EPM/ Unifesp. O último semestre compreende o estágio obrigatório e a elaboração do trabalho de conclusão de curso para estimular a reflexão crítica, criatividade e capacidade de construção do conhecimento em uma especialidade de sua escolha em Departamentos da UNIFESP, órgãos governamentais, empresas e hospitais credenciados, propiciando a aproximação ao mercado de trabalho. Informações sobre vestibular: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**1113810 - RADIOLOGIA**

**Código:** 1113810  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 17  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 17 vagas, sendo 17 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

curso de Tecnologia em Radiologia da UNIFESP promove a formação de um profissional competitivo no mundo globalizado que atenda as necessidades do atual mercado brasileiro, carente de profissionais com habilidades específicas na exploração e desenvolvimento de sistemas para a aquisição de imagens informatizadas, para fins de diagnóstico médico. O currículo deste curso está organizado em torno de dois ciclos: Ciclo Básico, onde abrangem disciplinas das três grandes áreas do conhecimento (ciências biológicas, exatas e humanas) e o Ciclo profissionalizante, constituído por disciplinas teórico práticas relacionadas ao conhecimento dos princípios de aquisição de imagens para o diagnóstico nos seus diferentes aspectos. As disciplinas ministradas no ciclo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

profissionalizante aplicam metodologias que privilegiam a participação ativa do aluno e a integração entre os conteúdos, promovendo a competência e a habilidade profissional gradualmente, com complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida na realização dos exames no Departamento de Diagnóstico por Imagem da UNIFESP. Informações sobre vestibular, acesse: [www.unifesp.br/reitoria/vestibular](http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste (São Paulo, SP)**

Av. Jacu-Pêssego, 2.630 - Itaquera - São Paulo - SP08260-001 - 11 5576-4848R

**5001497 - ABI - GEOGRAFIA**

ABI - GEOGRAFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em GEOGRAFIA** ou **Bacharelado em GEOGRAFIA**.

**Código:** 5001497

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	34,73 %	34,73 %
Pessoas com deficiência:	7,30 %	7,30 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	8	6	8	6	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O curso de Geografia como campo das Ciências Humanas visa formar profissionais e docentes capazes de analisar e compreender criticamente a dinâmica do espaço produzido pelas relações sociais, bem como a dimensão territorial das estruturas econômica, social, ambiental e política das sociedades contemporâneas. O percurso formativo permitirá ao geógrafo o desenvolvimento de pesquisas e assessoria em instituições e organizações civis dedicadas ao planejamento urbano e à elaboração de políticas públicas para as cidades, produzindo relatórios técnicos, diagnósticos, análises e interpretações dos fenômenos a partir de um sólido conhecimento geográfico. E ainda propiciar a formação de professores de Geografia com espírito crítico e







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

---

autonomia intelectual, preparados para trabalharem de forma coletiva, investigar, problematizar, pensar e propor práticas pedagógicas que envolvam o reconhecimento e a proposição de soluções de problemas, particularmente aqueles associados à dinâmica da urbanização e das cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)									
<b>1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>1168027 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR - BI/LI</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>Total do Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho(Santos, SP)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	30	16	30	16	2	2	2	2	200
Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)									
<b>94115 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>94102 - FISIOTERAPIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>94098 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>94095 - PSICOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1103070 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1103070 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>94113 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	6	4	6	4	-	-	-	-	40
<b>Total do Local de Oferta: 1072786 - Campus Baixada Santista - Unidade Silva Jardim(Santos, SP)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

170	48	34	42	34	6	0	6	0	340
<b>Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)</b>									
<b>1106226 - CIÊNCIAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>1106226 - CIÊNCIAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>1103069 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>101217 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>101217 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1103258 - FARMÁCIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>1103258 - FARMÁCIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>101064 - QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>1103255 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>Total do Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi(Diadema, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
300	87	54	81	54	9	3	9	3	600
<b>Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)</b>									
<b>5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000890 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBFA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000891 - ABI - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000891 - ABI - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000892 - ABI - HISTÓRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000892 - ABI - HISTÓRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000893 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000894 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000895 - ABI - LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>5000896 - ABI - LETRAS PORTUGUÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

12	3	3	3	3	1	-	-	-	25
<b>1103112 - HISTÓRIA DA ARTE</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	7	5	6	5	1	-	1	-	50
<b>101280 - PEDAGOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>101280 - PEDAGOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
<b>Total do Local de Oferta: 1041321 - Campus Guarulhos(Guarulhos, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
361	95	77	94	77	17	0	9	0	730
<b>Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)</b>									
<b>1128679 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128679 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128680 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128678 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1404591 - DIREITO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
40	12	6	12	6	1	1	1	1	80
<b>1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>1128675 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	4	5	4	1	-	1	-	40
<b>Total do Local de Oferta: 1050474 - Campus Osasco(Osasco, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
240	62	46	62	46	11	1	11	1	480
<b>Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)</b>									
<b>1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
50	15	8	15	8	1	1	1	1	100
<b>1103481 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
100	30	17	30	17	2	1	2	1	200
<b>Total do Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico(São José dos Campos, SP)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
150	45	25	45	25	3	2	3	2	300
<b>Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)</b>									
<b>14564 - BIOMEDICINA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
16	4	4	4	3	1	-	1	-	33
<b>14567 - ENFERMAGEM</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
44	13	7	13	7	1	1	1	1	88
<b>14565 - FONOAUDIOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	4	4	4	4	1	-	1	-	36
<b>1113804 - INFORMÁTICA EM SAÚDE</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFB6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



1113811 - OFTÁLMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
1113810 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	1	-	-	-	17
Total do Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
102	27	21	27	20	6	1	3	1	208
Local de Oferta: 1108723 - Zona Leste(São Paulo, SP)									
5001497 - ABI - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	-	1	-	60
Total do Local de Oferta: Zona Leste(São Paulo, SP)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	8	6	8	6	1	0	1	0	60
Total da IES (UNIFESP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.453	402	279	389	278	55	9	44	9	2.918

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).





**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1073166 - Unidade Reitoria (São Paulo, SP)

Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino - São Paulo -SP04021-001 - 11 5083-2120

##### 1342601 - DESIGN EDUCACIONAL

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 0
-------------	-----	-----------	----------------------

#### Local de Oferta: 1077205 - Campus Baixada Santista - Unidade Carvalho (Santos, SP)

Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro - Santos -SP11070-102 - 13 3878-3753

##### 1300011 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

##### 1300012 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

#### Local de Oferta: 17287 - Campus Diadema - Unidade José de Filippi (Diadema, SP)

Rua Professor Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema -SP09972-270 - 11 4049-3300

##### 101219 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

#### Local de Oferta: 1073187 - Campus São José dos Campos - Unidade Parque Tecnológico (São José dos Campos, SP)

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201 - Eugênio de Mello - São José dos Campos -SP12247-014 - 11 5549-7699

##### 1285499 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-----------	-----------------------

##### 110528 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

##### 1313323 - ENGENHARIA BIOMÉDICA







Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 75

**1285338 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**1313322 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 75

**1103064 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 141314 - Campus São Paulo - Rua Botucatu (São Paulo, SP)**

Rua Botucatú, 740 - Vila Clementino - São Paulo -SP04023-900 - 11 5083-2120

**14563 - MEDICINA**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 121

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

\*2 xerox simples e legíveis, frente e verso, de um dos documentos de identificação a seguir: cédula de identidade (com data de expedição, preferencialmente, igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; \*2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do CPF do candidato ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ) \*2 cópias, frente e verso, autenticadas em cartório de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: Histórico escolar completo com declaração de conclusão do ensino médio; Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016); Certificação pelo ENCCEJA (desde que o candidato não tenha cursado em algum momento parte do ensino médio em escola particular). Para concluintes em 2020: Declaração original da escola de conclusão do ensino médio. "O candidato concluinte antes do ano de 2020 somente poderá apresentar declaração da escola de conclusão de ensino médio, autenticada em cartório, se apresentar juntamente o Boletim de Ocorrência de perda/furto/roubo do histórico escolar, bem como o protocolo de solicitação de 2ª via do documento" \* 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso; \*2 xerox simples e legíveis da certidão de nascimento ou casamento do candidato; \*2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do título de eleitor do





candidato devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link da certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) \* 2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do certificado de reservista do candidato ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66; \*1 xerox simples de Comprovante de Residência.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \*Planilha demonstrativa de renda familiar. \*Apresentação dos documentos abaixo listados, para comprovação de renda familiar per capita; 1. Frente e verso do documento de identificação do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. Os documentos aceitos serão: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, passaporte ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; "O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identificação com foto". "No caso em que o membro familiar for menor de idade poderá ser apresentada a certidão de nascimento". "No caso em que o pai e/ou a mãe do candidato for falecido apresentar a certidão de óbito". 2. CPF ou comprovante de regularidade cadastral do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. 3. O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento. "No caso em que o membro familiar for menor de idade não será obrigatória a apresentação do documento". 4. Preenchimento da Planilha demonstrativa de renda familiar. Acessar o documento pelo link: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>; \*\*\*\*\*Apresentação dos documentos para comprovação de renda conforme categorias abaixo. Caberá ao candidato e a cada membro familiar verificar em qual(is) categoria(s) se enquadra 1. Assalariados \*Os contracheques dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". \*Carnê/declaração do INSS no caso específico do candidato ou algum membro familiar for empregado doméstico. \* Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o





documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>. \* Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS \*Os extratos do pagamento do benefício INSS relativo aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. Para acesso aos documentos deverá ser realizado cadastro no aplicativo *meu INSS* ou solicitar nas agências do INSS. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

3. AUTÔNOMO /PROSSIONAL LIBERAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \* A guias de





recolhimento ao INSS relativas aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" 4. DESEMPREGADO \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada devem ser apresentadas as páginas de identificação; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. 5. INFORMAL \*Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>) \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". 6. RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E







IMÓVEIS \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" 7. ATIVIDADE RURAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Declaração do Imóvel Rural e DITR (Ano Calendário 2019/ Exercício 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o DITR, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Notas fiscais de vendas de outubro/2020 a março de 2021.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas**





**públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \*Preenchimento de autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena; \*Procedimento de heteroidentificação a ser realizado por banca a ser instituída. \*Planilha demonstrativa de renda familiar. \*Apresentação dos documentos abaixo listados, para comprovação de renda familiar per capita;

1. Frente e verso do documento de identificação do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. Os documentos aceitos serão: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, passaporte ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; "O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identificação com foto". "No caso em que o membro familiar for menor de idade poderá ser apresentada a certidão de nascimento". "No caso em que o pai e/ou a mãe do candidato for falecido apresentar a certidão de óbito".
2. CPF ou comprovante de regularidade cadastral do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar.
3. O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento. "No caso em que o membro familiar for menor de idade não será obrigatória a apresentação do documento".
4. Preenchimento da Planilha demonstrativa de renda familiar. Acessar o documento pelo link: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>; \*\*\*\*\*Apresentação dos documentos para comprovação de renda conforme categorias abaixo. Caberá ao candidato e a cada membro familiar verificar em qual(is) categoria(s) se enquadra.

1. Assalariados \*Os contracheques dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". \*Carnê/declaração do INSS no caso específico do candidato ou algum membro familiar for empregado doméstico. \* Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>. \* Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa





jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" 2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS \*Os extratos do pagamento do benefício INSS relativo aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. Para acesso aos documentos deverá ser realizado cadastro no aplicativo *meu INSS* ou solicitar nas agências do INSS. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" 3. AUTÔNOMO /PROSSIONAL LIBERAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \* A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" 4. DESEMPREGADO \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada devem ser apresentadas as páginas de identificação; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

(ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. 5. INFORMAL \*Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>) \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". 6. RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antiores/category/94-formularios>"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFFBA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S





<https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" 7. ATIVIDADE RURAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Declaração do Imóvel Rural e DITR (Ano Calendário 2019/ Exercício 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o DITR, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Notas fiscais de vendas de outubro/2020 a março de 2021.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14,**





**II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \*Preenchimento de autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena; \*Procedimento de heteroidentificação a ser realizado por banca a ser instituída;

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \* Apresentação de documentação comprobatória de deficiência (Decreto Nº 3298/99). \*Planilha demonstrativa de renda familiar. \*Apresentação dos documentos abaixo listados, para comprovação de renda familiar per capita; 1. Frente e verso do documento de identificação do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. Os documentos aceitos serão: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, passaporte ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; "O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identificação com foto". "No caso em que o membro familiar for menor de idade poderá ser apresentada a certidão de nascimento". "No caso em que o pai e/ou a mãe do candidato for falecido apresentar a certidão de óbito". 2. CPF ou comprovante de regularidade cadastral do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. 3. O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento. "No caso em que o membro familiar for menor de idade não será obrigatória a apresentação do documento". 4. Preenchimento da Planilha demonstrativa de renda familiar. **A c e s s a r o d o c u m e n t o p e l o l i n k :** <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>; \*\*\*\*\*Apresentação dos documentos para comprovação de renda conforme categorias abaixo. Caberá ao candidato e a cada membro familiar verificar em qual(is) categoria(s) se enquadra 1. Assalariados \*Os contracheques dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". \*Carnê/declaração do INSS no caso específico do candidato ou algum membro familiar for empregado doméstico. \* Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>. \* Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>"

2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS \*Os extratos do pagamento do benefício INSS relativo aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. Para acesso aos documentos deverá ser realizado cadastro no aplicativo *meu INSS* ou solicitar nas agências do INSS. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>"

3. AUTÔNOMO /PROSSIONAL LIBERAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBFA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \* A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

4. **DESEMPREGADO**

\*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada devem ser apresentadas as páginas de identificação; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

\*Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso.

5. **INFORMAL**

\*Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

\*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

\*Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>) \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

\*Carteira de Trabalho



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFBFA6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S





(CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". 6. RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" 7. ATIVIDADE RURAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Declaração do Imóvel Rural e DITR (Ano Calendário 2019/ Exercício 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o DITR, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança,





deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios> \*Notas fiscais de vendas de outubro/2020 a março de 2021.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \*Preenchimento de autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena; \*Procedimento de heteroidentificação a ser realizado por banca a ser instituída. \* Apresentação de documentação comprobatória de deficiência (Decreto Nº 3298/99). \*Planilha demonstrativa de renda familiar.

Link de acesso a o documento:

<https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>; \*Apresentação dos documentos abaixo listados, para comprovação de renda familiar per capita; 1. Frente e verso do documento de identificação do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. Os documentos aceitos serão: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, passaporte ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil; "O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identificação com foto". "No caso em que o membro familiar for menor de idade poderá ser apresentada a certidão de nascimento". "No caso em que o pai e/ou a mãe do candidato for falecido apresentar a certidão de óbito". 2. CPF ou comprovante de regularidade cadastral do candidato e de todos os membros que compõem o núcleo familiar. 3. O candidato menor de idade deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento. "No caso em que o membro familiar for menor de idade não será obrigatória a apresentação do documento". 4. Preenchimento da Planilha demonstrativa de renda familiar. Acessar o documento pelo link: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>; \*\*\*\*\*Apresentação dos documentos para comprovação de renda conforme categorias abaixo. Caberá ao candidato e a cada membro familiar verificar em qual(is) categoria(s) se enquadra 1. Assalariados \*Os contracheques dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-anteriores/category/94-formularios> \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". \*Carnê/declaração do INSS no caso específico do candidato ou algum membro familiar for empregado doméstico. \* Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>. \* Os





extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS \*Os extratos do pagamento do benefício INSS relativo aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. Para acesso aos documentos deverá ser realizado cadastro no aplicativo [meu INSS](#); ou solicitar nas agências do INSS. \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>"

3. AUTÔNOMO /PROSSIONAL LIBERAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \* A guias de recolhimento ao INSS relativas aos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 de todos os membros





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2021**

da família, compatíveis com a renda declarada; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" 4. DESEMPREGADO \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada devem ser apresentadas as páginas de identificação; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)" \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>; \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. 5. INFORMAL \*Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>) \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada. "devem ser apresentadas as páginas de identificação"; "devem ser apresentadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)". 6. RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 9A0BCEFB6ED0D0E9AE10580155D3A2CD716B404  
Nº do protocolo: 84RC58S





2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos meses de de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021. \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" 7. ATIVIDADE RURAL \*Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não declare imposto de renda, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Declaração do Imóvel Rural ç DITR (Ano Calendário 2019/ Exercício 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. "Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega"; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua o DITR, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista; "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Os extratos bancários dos meses de janeiro/2021, fevereiro/2021 e março/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança). "Caso o candidato ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/vestibulares-antigos/category/94-formularios>" \*Notas fiscais de vendas de outubro/2020 a março de 2021.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas





(municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \* Apresentação de documentação comprobatória de deficiência (Decreto Nº 3298/99).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

\*histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), declaração original, concluintes em 2020, fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Será aceita a Certificação pelo ENEM ou boletim de desempenho ENEM de 2016 (desde que comprovada a solicitação da certificação do ensino médio no ato de inscrição para a prova ENEM 2016). \*Preenchimento de autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena; \*Procedimento de heteroidentificação a ser realizado por banca a ser instituída. \* Apresentação de documentação comprobatória de deficiência (Decreto Nº 3298/99).

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;





d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;





5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS**, CPF nº. **165.\*\*\*\*\*-08**

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/02/2021, às 19h05.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

